

PORTARIA Nº 263

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sr. Dr. JOSÉ HONORATO PINHEIRO, Juiz Eleitoral da 4ª Zona, com sede em ARRAIAS, nove (9) diárias de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) cada, referente aos dias em que esteve afastado de sua Comarca, na Zona Eleitoral de SÃO DOMINGOS, à serviço da Justiça Eleitoral, por ocasião do pleito de 15 de novembro último.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.966.

  
\_\_\_\_\_  
(Desor. Everardo de Sousa)

- PRESIDENTE -

*Amotado*  
4 - 1 - 64  
*Royale*